

DECRETO Nº 036

DE 25 DE MAIO DE 2009.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E
SUPERÁVIT”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 4.522,75 (Quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2108 – ASSIST MÉDICA ODONT AMB FARM SANIT A POPULAÇÃO
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (5260) R\$ 4.515,72

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2108 – ASSIST MÉDICA ODONT AMB FARM SANIT A POPULAÇÃO
3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (5275) R\$ 7,03

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior o excesso de arrecadação e o superávit:

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE	R\$ 3.882,39
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COREDES	R\$ 7,03
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	R\$ 633,33

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2009.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda